



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 486, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

Reeditar, com alterações a Portaria GR nº 553, de 04 de julho de 2017, que dispõe sobre tornar sem efeito a Portaria GR nº 239, de 09 de março de 2016.

**A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria Reitoria nº 154, de 14 de maio de 2021, publicada no DOU de 19 de maio de 2021, Edição: 93, Seção 2, Página 32;

Considerando o que consta no Decreto 10.139, de 28 de novembro 2019, alterado pelo Decreto nº 10.437, de 22 de julho de 2020, e pelo Decreto nº 10.776, de 24 de agosto de 2021;

Considerando o que consta no processo nº 23282.012579/2021-72, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria GR nº 239, de 09 de março de 2016.

Art. 2º A competência para a assinatura dos Termos de Compromisso de Estágio está prevista na Resolução Consepe/Unilab nº 87, de 10 de junho de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas a Portaria GR nº 553, de 04 de julho de 2017 e a Portaria Reitoria/Unilab nº 485, de 31 de janeiro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 1º de março de 2022.

PROFA. CLÁUDIA RAMOS CARIOCA  
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, REITOR(A), SUBSTITUTO(A)**, em 04/02/2022, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0404289** e o código CRC **B4C4DC7F**.

---

Referência: Processo nº 23282.012579/2021-72

SEI nº 0404289